



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.324 DE 28 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.401.000,00 (um milhão, quatrocentos e um mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.299 de 28 de julho de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.401.000,00 (um milhão, quatrocentos e um mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 01 (Recursos de Impostos e Transferências de Impostos), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de julho de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Bernardo de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Vanderlei da Silva Pereira
Secretário Municipal de Controle Interno



ANEXO AO DECRETO Nº 3.324 DE 28 DE JULHO DE 2021.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada: **Fonte 01 – Recursos de Impostos e Transf. De Impostos – C/C: 5810-6, 5800-9, 5801-7, 5809-2, 78000-6, 15005-3, 15065-7, 7052-1, 283142-2, 5661-8, 5775-5, 9092-1, 11557-6, 77000-0, 15042-8, 12351-X, 101-5, 103-1, 105-8, 28-0, 100-1, 647072-6, 5696-8, 1940-4, 6241-2, 20712-4, 20719-9.**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 4.653.701,10	Restos a Pagar	R\$ 2.878.476,09
		Consignações:	R\$ 42.637,19
		Superávit:	R\$ 1.732.587,82
Total:	R\$ 4.653.701,10	Total:	R\$ 4.653.701,10



ANEXO AO DECRETO Nº 3.324 DE 28 DE JULHO DE 2021.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração		
2002.041220202.006	3.1.90.11-01	20.000,00
2002.041220202.006	3.1.90.94-01	300.000,00
2002.041220202.013	3.3.90.10-01	650.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes		
2007.041220202.043	3.1.90.11-01	80.000,00
2007.041220202.043	3.1.90.94-01	250.000,00
Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude		
2010.092711152.007	3.1.90.13-01	5.000,00
Secretaria de Planejamento e Gestão		
2011.041220202.067	3.1.90.11-01	66.000,00
2011.092711152.007	3.1.90.13-01	15.000,00
Secretaria de Controle Interno		
2016.092711152.007	3.1.90.13-01	15.000,00
TOTAL		1.401.000,00